

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 3050.01.0001830/2025-87

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2025 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS  
GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA URBANO ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.581.916-\*\* doravante designada CONTRATANTE, e a Empresa **URBANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.870.621/0001-10, com sede na Av. Oswaldo Machado Gontijo, nº 1382, Bairro: Centro, Divinópolis - MG, neste ato representada por Christian Antônio Mendes Faria, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.421.906-\*\*, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Supressão do valor de R\$66.648,47 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), correspondente a 4,59% do valor do contrato, conforme planilha orçamentária (123641888);

1.1.2. Acréscimo do valor de R\$25.920,78 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos) correspondente a 1,78% do valor do contrato, conforme planilha orçamentária (123641888).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Após a supressão e o acréscimo, o valor do contrato passará de R\$1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$1.409.272,31 (um milhão, quatrocentos e nove mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                    | FONTE DE RECURSO                                          |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 3051 12 364 015 4016 0001 449051 0 10 1 | RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Nilda de Fátima Ferreira Soares

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**

Christian Antônio Mendes Faria

**URBANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ANTONIO MENDES FARIA**, Usuário Externo, em 24/11/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, Diretor Presidente, em 24/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127522942** e o código CRC **30DEA169**.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 693<br/>SEI Nº 1230.01.0006323/2025-58</div> <div>Termo de Doação Nº 693: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o Município de Dionísio/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 20.126.439/0001-72, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de equipamento agrícola: 01 (uma) unidade de motoniveladora. VALOR R\$587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), FINALIDADE: equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficientes para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. Assinam em 19/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do Município de Dionísio/ MG. SrMarcinny Martins Pereira, como representante do Donatário.</div> <div>5 cm -24 2151109 - 1</div> | <div>EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 704<br/>SEI Nº 1230.01.0006321/2025-15</div> <div>Termo de Doação Nº 704: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de São Domingos do Prata, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.401.018/0001-60, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 1 (um) unidade de motoniveladora, 1 (um) unidade de Pá Carregadora e 1 (um) unidade de retroscavadeira. FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. VALOR: R\$ 1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de São Domingos do Prata, Sr. Fernando Rolla, como representante do Donatário.</div> <div>5 cm -24 2151143 - 1</div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 666<br/>SEI 1230.01.0007506/2025-30</div> <div>Termos de doação Nº 666: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18715573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Guidoal/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.128.215/0001-58, denominado DONATÁRIO OBJETO: Equipamentos agrícolas: 01 (uma) unidade Trator agrícola e 01 (uma) grade aradora de arrasto :Valor: R\$ 147.655,88 (cento e quarenta e sete mil seicentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), FINALIDADE Com o objetivo de promover a inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do Estado de Minas Gerais, com foco geral na geração de Desenvolvimento Rural Sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola, a Ação Orçamentária 4420 – Mecanização no Campo,fomenta o emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro. Diante da busca por investimento em ações neste viés, esta Secretaria optou pela inserção de tratores e implementos agrícolas no Portfólio SEAPA, sendo assim, fomentando o emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro. Deste modo, esta contratação vem ao encontro dos objetivos da ação Mecanização no Campo, e visa atender a indicação da Comissão de Participação Popular, reafirmando assim a importância do investimento em políticas públicas neste viés, que promovem o fortalecimento o emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, contribuindo para o aumento da produção e renda dos agricultores do Estado. Neste sentido, em atendimento a demandas desta Secretaria, em específico a Emenda de Participação Popular, provenientes da Comissão de Participação Popular,referentes ao exercicio de 2024 para aplicação direta - doação de bens,destacamos que será acatada a sugestão de beneficiamento ao município de Guidoal - MG. No que diz respeito aos quantitativos de patrulhas a serem doadas, os mesmos foram definidos conforme indicação da Comissão mencionada de acordo com SEI 1490.01.0007051/2025-33, Ofício SAF/CPP nº 370/2025 (125249956)que destaca a extrema importância para o município, em função da grande demanda por parte dos produtores rurais pelos serviços prestados por estes equipamentos e a produção agrícola no município que exige um maior número de máquinas Ressaltando que, estes equipamentos serão utilizados nas atividades rurais de preparo do solo, de lavouras agrícolas, transporte de insumos agrícolas e produtos agropecuários para a comercialização, visando o desenvolvimento do setor agropecuário. Assinam em 12/11/2025 o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e a Prefeita do município de Guidoal, Sra. Luciana Rodrigues Palmeira Brasileiro, como representante do Donatário.</div> <div>10 cm -24 2151166 - 1</div> | <div>EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 669<br/>SEI Nº 1230.01.0007521/2025-13</div> <div>Termo de Doação Nº 669: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 1000M², 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500m² e 30 (trinta) unidades de caixa d'água 1000L. FINALIDADE: para fins sociais, uma vez que além de fomentar a agricultura através do acesso a tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade, a entrega dos kits de irrigação vem ao encontro das diretrizes da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas - Agricultura Irrigada Sustentável, por meio de recursos do Governo de Minas Gerais, bem comovem ao encontro das competências institucionais desta Secretaria. VALOR: R\$35.565,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Pouso Alegre/MG, Sr. Jose Dimas Da Silva Fonseca, como representante do Donatário.</div> <div>5 cm -24 2151053 - 1</div> |
| <div>EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 695<br/>SEI Nº 1230.01.0006327/2025-47</div> <div>Termo de Doação Nº 695: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o Município de Pingo D'água MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 01.613.204/0001-60, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de equipamentos agrícolas: 01 (uma) unidade de motoniveladora 01 (uma) unidade de Retroscavadeira. VALOR R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais) FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa sustentável no âmbito do Estado de Minas Gerais. Assinam em 19/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do Município de Pingo D'água / MG, Sr Artur Carlos da Silva, como representante do Donatário.</div> <div>5 cm -24 2151075 - 1</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1539/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado            | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos                                                                             |
|----------------------------|----------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Raphael Bolognani          | ***.074.236-** | 3125022021095458    | Lei 10.021/1989, Art. 5º, Inc. IV e V; Lei 13.451/2000, Art. 6º, Inc. VI e Lei 16.938/2007, Art. 4º. |
| Raphael Bolognani          | ***.074.236-** | 3125022021095213    | Lei 10.021/1989, Art. 5º, Inc. V                                                                     |
| Silvio Garcia Brandão      | ***.592.826-** | 3127062019140004    | Lei 10.021/1989, Art. 5º, Inc. V                                                                     |
| Antonio Joaquim Vilas Boas | ***.947.626-** | 3111042022105200    | Lei 10.021/1989, Art. 5º, Inc. I                                                                     |

6 cm -24 2151183 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1538/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

| Nome do Autuado             | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Nº Processo Administrativo |
|-----------------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| Aparecido Donizete da Silva | ***.394.786-** | 3124022021222856    | 2370.01.0009572/2021-48    |
| Aparecido Donizete da Silva | ***.394.786-** | 3124092021152644    | 2370.01.0007309/2022-36    |

4 cm -24 2151194 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 3041002 000093/2025 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG SEI n.º 3040.01.0008458/2025-61 - Pregão – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento, serviços de atendimento especializado e treinamento na plataforma de gestão de tarefas. Sessão pública 15/12/2025 às 09:00h. - Belo Horizonte, 24 de novembro de 2025- Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -24 2151094 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

Edital 90/2025 nos sites www.compras.mg.gov.br, www.emater.mg.gov.br e www.gov.br/pncp 2025 - Processo SEI nº 3040.01.0005676/2025-16 - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para reforma e revitalização do edifício sede da Unidade Regional de Januária e do Esloc de Januária, com fornecimento de materiais e mão de obra. Sessão pública dia 12/12/2025 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -24 2151422 - 1

## Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000173/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 1638/2025

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.00001638/2025-33

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em elevadores para a vinícola do Campo Experimental de Caldas - CECD. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 09/12/2025 com início às 09:00h. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004.

3 cm -24 2151273 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS.  
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 023/2025 - 1º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Urbano Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de 1,03% do valor do contrato. Valor: R\$39.351,76. Assinatura: 24/11/2025. Vigência: 24/11/2025 a 18/03/2027. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Christian Antônio Mendes Faria - URBANO.

Nº. 024/2025 - 1º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Urbano Engenharia e Construções Ltda. Objeto: Supressão e acréscimo de valor do contrato. Valor: R\$1.409.272,31. Assinatura: 24/11/2025. Vigência: 24/11/2025 a 12/03/2027. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Christian Antônio Mendes Faria - URBANO.

DECISÃO COLEGIADA

EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO  
Nº 3050.01.0000047/2025-19

ASSUNTO: Conhecimento e Julgamento de Recurso apresentado em Processo Administrativo Punitivo. Descumprimento do Contrato nº 140/2024. Mantidas as penalidades aplicadas de Multa e Suspensão Temporária.

A Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – DREX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

As normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EPAMIG (RILCC), aprovado pela Deliberação nº 936, de 12 de janeiro de 2024;

A instauração do Processo Administrativo Punitivo em face da empresa AQUAVITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLOGICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.089/0001-56, para apurar irregularidades na execução do Contrato nº 140/2024, cujo objeto era a prestação de serviços de coleta e análise físico-química e microbiológica de amostras para o controle de qualidade dos produtos fabricados pela Fábrica-Escola do Instituto de Laticínios Cândido Tostes;

A apuração de que a contratada apresentou laudos com resultados analíticos divergentes dos obtidos em análises fiscais, utilizou metodologias inadequadas para produtos lácteos e indicou que alimentos estavam aptos para consumo quando, na verdade, apresentavam desvios de composição;

Que tais ações configuram descumprimento das obrigações contratuais, conforme o Art. 190, incisos IV, V e VI, do RILCC, que determina à contratada o dever de reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, responder pela correção e qualidade dos serviços e reparar todos os danos causados diretamente à EPAMIG;

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos classificados nos Edital FEC Nº 05/2025 – Cultura dan Paz. Data 19/11/2025. Vigência: 1 ano. Signatários: Maristela Rangel Paes / Subsecretária de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

| Protocolo       | Nome do Beneficiário              | Valor aprovado | Dotação                                      |
|-----------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| 202.525.050.062 | Cassiano Brando de Araújo Camisão | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 202.525.050.038 | Mauro Vitor da Silva              | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 202.525.050.005 | André Yuki Yoshikai               | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 202.525.050.044 | Gilson Cesar da Silva             | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |

Maristela Rangel Paes  
Subsecretária de Estado de Cultura de Minas Gerais  
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025

8 cm -24 2151281 - 1

## Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 200/2025-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/ FCS eAC CLEAN COMÉRCIO DE LIMPEZA LTDA; Objeto:é aquisição de materiais de limpeza; Vigência: 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC/P); Valor: R\$2.889,60; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Alan Soares de Oliveira; Processo SEI nº: 2180.01.0001887/2025-62.

2 cm -24 2150986 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Nº 202/2025-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/ FCS e AVANTE SERVIÇOS CULTURAIS LTDA; Objeto: é a prestação de serviços de Felipe Correia Oliveira , como solista para desempenhar o papel de "Figaro" na Ópera As Bodas de Figaro, de Wolfgang Amadeus Mozart,que estreia no dia 17/05/2026 e as demais apresentações nos dias 19, 21 e 23/05/2026 no Grande Teatro CEMIG Palácio das Artes; Vigência: 08 (oito) meses, a partir da publicação; Valor: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Felipe Correia Oliveira; Processo SEI nº: 2180.01.0002069/2025-95.

3 cm -24 2151177 - 1

## Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

RETIFICAÇÃO Nº 01 – EDITAL FAOP Nº 07/2025

CONCURSO NACIONAL DE PRESÉPIOS – 53ª EDIÇÃO – 2025

A Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP torna pública a presente retificação ao Edital FAOP nº 07/2025, Processo SEI nº 2170.01.0000185/2025-03, para alteração do prazo de inscrições e da data de abertura da exposição, conforme segue:

1. Onde se lê:

- “As inscrições estarão abertas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.”
- “A abertura da exposição ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2025.”

2. Leia-se:

- As inscrições estarão abertas até o dia 09 de dezembro de 2025.
- A abertura da exposição ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2025.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Ouro Preto, 24 de novembro de 2025.

Wirley Rodrigues Reis  
Presidente – FAOP

4 cm -24 2151152 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511259170979330.